



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR - DIREITO

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PROVA**

EDITAL Nº 06/2025 – 2 PJ/PORTO ALEGRE  
PGEA.02453.000.506/2025

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, em Substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** as inscrições do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito, conforme abaixo:

Nº inscrição	Nome
01	Denise Bartz
02	Caroline Toledo Carvalho Leite
03	Luísa Del Corona Duarte
04	Jamily da Silva Fonseca
05	Eduarda Cardoso Reckziegel
06	Nicole Gil Fraga
07	Giovanna Rodrigues Saraiva

**II – O(s) candidato(s) abaixo nominado(s) não teve/tiveram sua inscrição HOMOLOGADA** porque solicitada fora do período do edital:

Nº inscrição	Nome
08	Laura Molz Maria

**III – DIVULGAR** informações referentes à realização da prova escrita, conforme segue:  
a) Data: 07/08/2025 (quinta-feira).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

- b) Local: Sala de Reuniões da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, localizada na Rua Santana, n.º 440, Torre A, 10º andar, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.
- c) Horário de chegada: 13h30min
- d) Horário de início da prova: das 14h às 15h30min
- e) Material necessário: documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- f) A entrevista será realizada no mesmo dia da aplicação da prova escrita. A entrevista é fase obrigatória do processo seletivo e sua não realização implicará a desclassificação dos candidatos do processo seletivo. O candidato não deverá se retirar do local de prova sem realizar a entrevista que será feita após a prova escrita.

Parágrafo único. Não será autorizado, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após 14h. Recomenda-se a chegada até 13h45min, tendo em vista a necessidade de identificação e direcionamento à sala onde será realizada a prova.

IV – **RESSALTAR** que, durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*notebook, smartphone, smartwatch, tablet, receptor, gravador, mp3 player, ipod*, ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

V - **COMUNICAR** que no dia da prova aos candidatos deverão trazer currículo e histórico escolar da faculdade.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

Marcelo Ries,

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, em Substituição